



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Guia do Estudante

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação

Bom Jesus da Lapa
2023

Direção Geral

Geangelo de Matos Rosa

Direção Acadêmica

Adevanucia Nere Santos

Direção Administrativa

Gislane de Oliveira Costa Simões

Coordenação de Ensino

Fabiana Santos da Silva

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação

Witalles Martins da Silva

Assessoria Pedagógica do Curso

Taídio Pereira de Oliveira

Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)

Luciana Souza Viana

Equipe da CAE:**Assistente de Aluno**

Hania Gracielle Brito Soares

Assistente Social

Cyntia Layane Gusmao Souza Sampaio

Enfermeiro

Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceicao

Psicóloga

Aline Soares de Lima

Colaboração na Elaboração do Documento

Grace Itana Cruz de Oliveira

Valdinéia Antunes Alves Ramos

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Rodovia BR 349, KM 14, S/N - Zona Rural – Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47600-000

lapa.ifbaiano.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Guia do Estudante do Curso Superior de Tecnologia em
Gestão da Tecnologia da Informação.. Atualizado em Maio de 2023.

Caro(a) Estudante,

Seja bem-vindo(a) ao nosso *Guia Estudantil do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação*.

Este guia foi cuidadosamente elaborado para possibilitar aos estudantes informações e orientações importantes sobre a dinâmica e funcionamento do curso. Nosso objetivo é que você estudante obtenha o máximo de proveito de seu curso superior no IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Ao longo deste guia, você encontrará dicas relevantes sobre o perfil formativo, organização didática e institucional, além de orientações importantes sobre a organização de estudos.

Lembre-se de que este é o começo de uma história incrível, estamos felizes por fazermos parte dela. Você é capaz de alcançar grandes conquistas, mas não se esqueça que o crescimento pessoal e o bem-estar são fundamentais para o seu sucesso.

Mais uma vez, seja bem-vindo(a) ao seu curso superior. Prepare-se para abraçar todas as oportunidades que surgirem e aproveitar ao máximo essa experiência transformadora. Boa sorte e que esta jornada seja repleta de realizações!

Bem-vindo(a) ao IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*!

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo” – Nelson Mandela

SUMÁRIO

1. CONHECENDO ALGUMAS DEFINIÇÕES	5
2. IF BAIANO <i>CAMPUS</i> BOM JESUS DA LAPA: QUEM SOMOS? QUAIS CURSOS OFERTAMOS?.....	7
3. DO QUE SE TRATA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?.....	9
3.2 OBJETIVO GERAL	10
3.3 PERFIL DO EGRESSO	10
3.3.1 QUAIS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES OS(AS) ESTUDANTES DESENVOLVERÃO AO LONGO DO CURSO?	10
3.3.2 QUAIS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO TECNÓLOGO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	11
4. QUAL A IMPORTÂNCIA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO?.....	12
5. COMO SE CONSTITUI O PROCESSO AVALIATIVO E QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO?	13
5.1 COMO OCORRE A AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO?	13
5.2 QUAL A FINALIDADE DA AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO?.....	14
5.3. QUAL A IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS(AS) ESTUDANTES?.....	14
5.4 QUAL É A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DOS(AS) ESTUDANTES?	15
5.5 O QUE SE COMPREENDE POR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO?.....	15
5.6 QUAIS AS FORMAS DE INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?.....	15
5.7 COMO OCORRE O TRANCAMENTO DE MATRÍCULA?.....	16
6 QUAL O PAPEL DA COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (CAE)?....	17
6.1 SERVIÇO DE SAÚDE	17
6.2 SERVIÇO DE PSICOLOGIA	18
6.3 SERVIÇO SOCIAL	19
7. NO <i>CAMPUS</i> HÁ AUXÍLIO OU SUPORTE PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES?	20
7.1 QUAIS SÃO OS DIREITOS DOS(AS) ESTUDANTES?	20
7.2 QUAIS OS DEVERES DOS(AS) DISCENTES?	21
7.3 COMO SE DÁ A REPRESENTATIVIDADE DISCENTE NO IF BAIANO?.....	22
7.4 COMO OCORRE O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS?.....	22

8. ONDE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS NORMAS ACADÊMICAS?	24
9. COMO O(A) DISCENTE PODE SE ORGANIZAR MELHOR NOS ESTUDOS?	25
REFERÊNCIAS.....	26
ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES.....	27

1. CONHECENDO ALGUMAS DEFINIÇÕES...

IF Baiano: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, que possui natureza jurídica de autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, tendo seus objetivos e finalidades nos termos da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Discente: O corpo discente do IF Baiano é formado por estudantes regularmente matriculados, conforme definido no regimento geral do IF Baiano, nas diferentes modalidades de ensino oferecidas pela Instituição nos regimes regular e especial.

Docente: O corpo docente é formado por professores integrantes do quadro permanente de pessoal do IF Baiano, regidos pelo Regime Jurídico Único, além de substitutos, temporários, admitidos na forma da lei.

Técnico-Administrativo: O corpo Técnico-Administrativo em Educação do IF Baiano é composto pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do Instituto com funções administrativas específicas ao cargo que ocupam.

Terceirizado: Todo e qualquer funcionário de empresa prestadora de serviço regularmente contratada pelo IF Baiano, em atividade dentro de suas dependências.

Comunidade Acadêmica: A comunidade acadêmica do IF Baiano é constituída por discentes, docentes e técnico-administrativos em educação, com funções e atribuições específicas, associadas às finalidades e aos objetivos institucionais.

Campus: Unidade de ensino que compõe a estrutura organizacional do IF Baiano.

Egresso: Refere-se a uma/um ex-discente que tenha concluído um curso técnico, graduação, pós-graduação ou qualquer outro programa acadêmico em uma instituição de ensino.

Reitor(a): autoridade máxima no IF Baiano, responsável por representá-lo em todos os atos e feitos judiciais ou extrajudiciais.

Diretor(a) Geral: responsável por administrar e representar o Campus dentro dos limites estatutários, regimentais e das delegações atribuídas pelo Reitor, em consonância com os princípios, finalidades e objetivos do IF Baiano.

Diretor(a) Acadêmico: A Diretoria Acadêmica é responsável por articular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação das políticas, programas e projetos acadêmicos

2. IF BAIANO *CAMPUS* BOM JESUS DA LAPA: QUEM SOMOS? QUAIS CURSOS OFERTAMOS?

O nosso *Campus* está localizado na BR 349, distante 14 km do centro da cidade de Bom Jesus da Lapa. Sua criação ocorreu através da Lei 11.892 de 2008, visando atender às demandas de formação da população dos municípios localizados na região do Médio São Francisco. Composto por uma estrutura que agrega blocos administrativos e pedagógicos, o *Campus* possui 10 salas de aula, nove laboratórios nas áreas de informática, biologia, química, física e matemática, bem como unidades educativas de campo.

Com uma área experimental irrigável de 92 hectares, a instituição tem desenvolvido projetos de pesquisa na área de agricultura e pecuária. Os experimentos contemplam os estudos com citros, banana, mandioca, horticultura, girassol, culturas perenes em geral e criação de animais.

Dentre as possibilidades formativas, destacam-se os cursos técnicos na forma integrada e subsequente ao ensino médio, os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e os cursos superiores, inclusive os de pós-graduação *lato sensu*.

Atualmente, o IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa oferece os seguintes cursos:

- **Cursos Técnicos de Nível Médio:**

- ✓ *Curso Técnico em Agricultura Integrado*: destinado a candidatos que concluíram o ensino fundamental ou equivalente: é ofertado no período diurno (matutino e vespertino);
- ✓ *Curso Técnico em Agroecologia Integrado*: destinado a candidatos que concluíram o ensino fundamental ou equivalente: é ofertado no período diurno (matutino e vespertino);
- ✓ *Curso Técnico em Informática Integrado*: destinado a candidatos que concluíram o ensino fundamental ou equivalente: é ofertado no período diurno (matutino e vespertino);
- ✓ *Curso Técnico em Agricultura Integrado*: destinado a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente: é ofertado no turno matutino;
- ✓ *Curso Técnico em Informática Subsequente*: destinado a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente: é ofertado no turno vespertino.

- **Cursos Técnicos de Nível Superior:**

- ✓ *Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrônômica:* destinado a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham participado do ENEM, inscrição via SISU: é ofertado no período diurno (matutino e vespertino);
- ✓ *Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação:* destinado a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham participado do ENEM, inscrição via SISU: é ofertado no período noturno.

O Campus oferece, ainda, Cursos de Educação à Distância; Cursos de Formação Inicial e Continuada e Cursos de Pós-Graduação. Além desses cursos, a Instituição desenvolve ações, projetos e programas voltados à valorização dos contextos produtivos, culturais e sociais.

A consolidação do Campus Bom Jesus da Lapa representa uma relevante política pública de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que tem como significado a ampliação das oportunidades de profissionalização e de formação humana, pautadas no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à inclusão dos estudantes no mundo do trabalho e a uma vida produtiva e autônoma, respeitando-se as diversidades cultural, étnico-racial e a sustentabilidade ambiental.

3. DO QUE SE TRATA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade presencial, pertence ao eixo tecnológico: Informação e Comunicação, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos, considerando o Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017. É destinado a estudantes que concluíram o Ensino Médio e que pleiteiam uma formação tecnológica superior.

No *Campus* Bom Jesus da Lapa, o curso entrou em funcionamento em fevereiro de 2020, conforme Ato Autorizativo: Resolução Consup/Ifbaiano nº 51 de 08 de outubro de 2019.

O curso foi elaborado com o propósito de formar profissionais capazes de especificar e gerenciar os recursos de hardware, software e pessoal de tecnologia. Ademais, o profissional formado nessa área implementa e gerencia os sistemas informatizados nas empresas, projeta soluções de TI para o processo de gerenciamento das empresas, analisa e gerencia contratos de serviços de tecnologia, avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

Anualmente são ofertadas 40 vagas com ingresso via Sistema de Seleção Unificada (SiSU), sendo esta oferta na modalidade presencial, com aulas no turno noturno, cujo tempo mínimo para conclusão é de no mínimo 03(três) anos e no máximo 06 (seis) anos.

3.1 PERFIL DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação observa os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia.

A proposta do Curso consiste em promover a formação profissional fundamentada nos princípios éticos, técnico-científicos, específicos e universais na área de Tecnologia, mais especificamente em gerenciamento da tecnologia da informação.

O curso está estruturado a partir da concepção de que o egresso atuará com uma forte base acadêmica e de formação humana, devendo observar princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, tendo a competência como concepção nuclear na orientação do curso, a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do profissional.

3.2 OBJETIVO GERAL

Desenvolver competências de gestão da tecnologia da informação nas organizações, de modo que os discentes detenham conhecimentos, habilidades e atitudes, para atuar na gestão estratégica da informação, através das tecnologias e dos processos que suportam seu processamento nas organizações.

3.3 PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação é caracterizado como um profissional capaz de atuar com eficiência e eficácia junto às organizações dos setores públicos e privados, exercendo conhecimentos, habilidades e atitudes no uso estratégico das tecnologias da informação, calcando seu trabalho nos seguintes princípios:

- Sólida e atualizada formação tecnológica;
- Conhecimentos fundamentais da área de tecnologia e gestão;
- Capacidade de adaptação a novas tecnologias;
- Compromisso social e respeito ao meio ambiente.

O domínio de conhecimentos fundamentais da área de gestão e tecnologia permite que o egresso do curso em Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação possa:

- Gerenciar recursos tecnológicos em organizações públicas e privadas;
- Liderar equipe relacionada à Tecnologia da Informação;
- Conduzir projetos, programas e atividades de aplicação da Tecnologia da Informação, primando pela qualidade e segurança;
- Gerenciar e implantar sistemas integrados de gestão, auditoria de sistemas informatizados, comércio eletrônico e gestão do conhecimento;
- Elaborar planos estratégicos e táticos de aplicação da tecnologia da informação nas organizações;
- Projetar e implantar soluções que utilizem o computador como ferramenta de trabalho.

3.3.1 Quais competências e habilidades os(as) estudantes desenvolverão ao longo do curso?

Dentre as competências e habilidades básicas a serem desenvolvidas no Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação destacam-se:

- Analisar sistemas de pequeno e grande porte, reconhecer e diferenciar Sistemas de Segurança;
- Desenvolver Sistemas de Informação e prestar consultoria na área de Tecnologia da Informação;
- Administrar Sistemas de Informação, redes, internet e Banco de Dados;
- Gerenciar projetos e empreendimentos na área de tecnologia da informação;
- Pesquisar e atuar em centros de ensino.

3.3.2 Quais as áreas de atuação do Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação?

O Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação poderá atuar em:

- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assistência técnica e consultoria.
- Empresas de tecnologia.
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços).
- Órgãos públicos.
- Institutos e Centros de Pesquisa.
- Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

4. QUAL A IMPORTÂNCIA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO?

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento fundamental para a identidade do curso superior. É ele que orienta o planejamento das ações pedagógicas a serem desenvolvidas, apresenta a estrutura curricular proposta, as diretrizes e o perfil formativo do curso.

O PPC de de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação fundamenta-se nos princípios que regem a modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, e demais legislações vigentes para Cursos Superiores de Tecnologia (CSTs).

O Projeto Pedagógico do Curso incorpora a construção do conhecimento de modo a atender as demandas do mundo do trabalho alinhadas às especificidades do Território de Identidade Velho Chico, onde se localiza o *Campus* Bom Jesus da Lapa, situado no semiárido baiano.

5. COMO SE CONSTITUI O PROCESSO AVALIATIVO E QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO?

O processo avaliativo ocorrerá em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional e a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano. Constitui atividade pedagógica alicerçada na prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e terá caráter formativo, processual, contínuo e cumulativo, utilizando-se de diferentes instrumentos avaliativos.

A avaliação da aprendizagem deve acontecer no decorrer do semestre letivo e a aprovação para o semestre subsequente tem como preceito o rendimento do acadêmico, sua participação e frequência às atividades propostas.

Serão utilizados como instrumentos de avaliação: produções científicas e culturais, provas escritas, apresentações orais, elaboração e desenvolvimento de projetos, estudo de caso, atividades de campo, relatórios, além de outros instrumentos condizentes com a prática educativa de cada componente curricular.

No tocante aos critérios de avaliação, serão observadas as seguintes disposições, conforme a Organização Didática da Educação Superior do IF Baiano:

1. As avaliações deverão ser realizadas em proporcionalidade à carga horária das disciplinas, obedecendo ao mínimo de 02 (duas) avaliações por período letivo;
2. A aprovação nos componentes curriculares, ofertados em cada período letivo, estará condicionada à obtenção da Média Aritmética 7 (sete), a partir do conjunto das avaliações realizadas;
3. Terá direito a Avaliação Final o(a) discente que obtiver a média das avaliações parciais menor que 7,0 (sete) pontos, e apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular. Após a aplicação da Avaliação Final, deverá ser aprovado o(a) discente que obtiver a nota igual ou maior que 5,0 (cinco) pontos.

5.1 COMO OCORRE A AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO?

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é um documento norteador que necessita de revisões periódicas para que não haja inconsistências que comprometam a relação teoria-prática. É de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) elaborar, implantar, acompanhar, avaliar e reformular o PPC, estabelecendo concepções e fundamentos,

articulando-se com o Colegiado do Curso, a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e Grupos de Trabalho (GT), após autorização da PROEN.

5.2 QUAL A FINALIDADE DA AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO?

A avaliação do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação será composta de duas etapas: avaliação interna (conduzida pelo NDE e Colegiado) e avaliação externa (Conduzida pela Comissão Própria de Avaliação- CPA), com o objetivo de avaliar as dimensões envolvidas no processo ensino-aprendizagem, propondo melhorias.

A avaliação interna envolverá as seguintes dimensões: condições para o desenvolvimento das atividades curriculares: recursos humanos e infraestrutura; processos pedagógicos e organizacionais utilizados no desenvolvimento das atividades curriculares: procedimentos didáticos, enfoques curriculares, dentre outros; condições para desenvolvimento da iniciação científica, pesquisa e extensão; Assistência Estudantil; fluxo de ingresso e conclusão de estudantes.

A Avaliação externa, institucional e sistemática, será realizada pela CPA, considerando o disposto na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Como instrumento, a CPA utilizar-se-á de questionários específicos destinados a diferentes públicos (discentes, docentes, técnico-administrativos e representantes da sociedade civil), promovendo assim a participação da comunidade nesse processo de autoavaliação.

Os resultados diagnósticos obtidos pela CPA, agregados às experiências adquiridas ao longo do processo, bem como as discussões realizadas em reuniões colegiadas fornecem à Coordenação e aos docentes do Curso a base para uma avaliação sistêmica, que deve sempre desencadear ação coletiva na busca da qualificação do ensino, tendo em vista os objetivos propostos e os interesses de toda comunidade acadêmica.

5.3. QUAL A IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS(AS) ESTUDANTES?

As Atividades Complementares são estudos independentes que visam o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes relevantes para o currículo por meio da inserção do(a) discente em atividades nas várias dimensões, a exemplo do ensino, da pesquisa, da cultura, da ciência, da tecnologia e do mundo trabalho.

Atualmente, o aproveitamento de tais atividades como carga horária dos cursos está disciplinado no Regulamento de Atividades Complementares do IF Baiano, aprovado pela Resolução Consup 39/2016. Para o presente curso, será exigido o cumprimento de no mínimo 200 horas de atividades.

5.4 QUAL É A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DOS(AS) ESTUDANTES?

Enquanto atividade de formação programada e diretamente supervisionada pelo corpo docente da instituição formadora, o estágio pretende proporcionar o acesso do discente às instituições e empresas, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais.

Conforme determinações estabelecidas nas diretrizes curriculares previstas neste projeto pedagógico, o estágio é obrigatório, sendo a carga horária cumprida, requisito para obtenção de diploma. Dessa forma, o presente curso estabelece a obrigatoriedade de desenvolver atividades de estágio supervisionado com, no mínimo, 200 horas

5.5 O QUE SE COMPREENDE POR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO?

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), disciplinado na Resolução/CONSUP nº 40/2016, compreende a atividade acadêmica orientada, resultante de projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão ou outra atividade de formação profissional relacionada com o curso.

Neste sentido, constitui objetivo geral do TCC possibilitar aos(às) estudantes a consolidação, aplicação e síntese de estudos científicos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão nas áreas de conhecimento afins ao curso.

5.6 QUAIS AS FORMAS DE INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

Em conformidade com o que dispõe a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e as legislações vigentes, o ingresso anual do graduando no Curso de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Bom Jesus da Lapa poderá ocorrer através dos seguintes mecanismos:

a) Processo Seletivo via desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM / SiSU), de acordo com Calendário Nacional;

b) Processo Seletivo próprio, organizado pelo IF Baiano, conforme Diretrizes da PróReitoria de Ensino;

c) Transferência interna por reopção de curso;

d) Transferência externa de outras Instituições devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);

e) Portador de diploma de cursos superiores de graduação em áreas afins, ou outras formas de ingresso, de acordo com orientações e/ou regulamentações internas ou externas vigentes.

5.7 COMO OCORRE O TRANCAMENTO DE MATRÍCULA?

O trancamento de matrícula, compulsório ou voluntário, parcial ou total é aplicado via requerimento, junto à SRA, pelo(a) discente regular ou por seu(sua) representante legal, podendo ser interrompido a qualquer época, a pedido do(a) discente, para inscrição em componentes curriculares do semestre letivo seguinte à interrupção. Informações detalhadas sobre esse procedimento encontram-se na Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano (2020).

6 QUAL O PAPEL DA COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (CAE)?

A Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) é parte estruturante do Instituto Federal Baiano com objetivo de gerir de forma sistêmica a implementação de políticas de Assistência Estudantil no *Campus* de Bom Jesus da Lapa.

Trata-se de uma coordenação que não apenas viabiliza auxílio para alunos em situação de vulnerabilidade social, mas propõe, implementa e gerencia as ações de permanência de todos os estudantes na Instituição, independente de idade e nível de ensino, bem como oportuniza o acesso à educação de forma igualitária.

Em suas ações busca desenvolver formas de participação social do discente, na perspectiva de vivência política e gestão democrática, em parceria com os diferentes setores deste *Campus*. É composta por uma equipe técnica multidisciplinar: Assistente Social, Psicóloga, Enfermeiro e Assistente de Aluno.

Entre as atribuições da CAE, destaca-se:

- ✓ Executar, apoiar e acompanhar as ações, projetos e programas da Política de Assistência Estudantil;
- ✓ Prestar assistência diária com atendimento aos estudantes do *Campus*, inclusive no que concerne às questões psicossociais e de saúde;
- ✓ Apoiar, quando viáveis e pertinentes, as ações propostas pelas representações estudantis;
- ✓ Responsabilizar-se pela administração e organização das questões disciplinares estudantis;
- ✓ Acompanhar atividades esportivas, artísticas e culturais;
- ✓ Administrar o refeitório do *Campus*;
- ✓ Manter o diálogo constante com os responsáveis pelos estudantes menores de idade, quando a situação assim ensejar.

Na CAE do *Campus* Bom Jesus da Lapa atualmente contamos com alguns serviços e programas institucionais de apoio ao educando, são eles:

6.1 SERVIÇO DE SAÚDE

O Programa de Atenção Integral à Saúde tem como objetivo o trabalho em prevenção de doenças e promoção à saúde. No setor multiprofissional do *Campus* existe uma sala de consultório de enfermagem onde possui balança, nebulizador, glicosímetro, oxímetro,

tensiômetro, termômetro, talas ortopédicas, colar cervical, DEA, além de materiais para curativos simples e uma sala de observação com maca fixa, prancha rígida de resgate e cadeira de rodas. Ambos espaços estão a disposição do corpo discente para uso em situações necessárias. São atribuições da equipe de enfermagem do *Campus*:

- ✓ Realizar atividades educativas;
- ✓ Realizar ações do suporte básico de vida;
- ✓ Realizar Consultas de enfermagem;
- ✓ Estimular o autocuidado em saúde do(a) discente;
- ✓ Realizar procedimentos de enfermagem , se necessário;
- ✓ Encaminhar discente a rede SUS de saúde, se necessário;
- ✓ Acompanhar o estado vacinal;
- ✓ Orientar e realizar a administração de medicações prescritas através de receita médica;
- ✓ Manter atualizado o livro de ocorrências do setor, onde constam as informações dos discentes atendidos;
- ✓ Comunicar a CAE, CE, DA e Coordenação de curso episódios relevantes de saúde acontecido com discente, resguardando os casos de informações sigilosas;
- ✓ Comunicar à família acerca da saúde do discente, quando necessário.

6.2 SERVIÇO DE PSICOLOGIA

O Serviço de Psicologia no *Campus* Bom Jesus da Lapa tem por objetivo contribuir com a promoção do desenvolvimento humano no contexto escolar, buscando garantir um ambiente educativo de qualidade, inclusivo, diverso e democrático. Este Serviço trabalhará com foco em ações preventivas, sem que prescindam das ações corretivas emergentes ao longo dos processos. Deste modo destacam-se as seguintes ações:

- ✓ Diálogo junto aos estudantes, pais e professores, através de atendimentos individuais e/ou em grupo;
- ✓ Atendimento às questões emocionais e comportamentais que interferem na aprendizagem e nos relacionamentos interpessoais;
- ✓ Espaço para escuta psicológica do estudante, onde a demanda pode ser espontânea ou encaminhada por docentes, corpo técnico do IF Baiano e familiares. É importante ressaltar que não há propósito psicoterápico, embora este espaço enquadra-se nos rigores éticos do sigilo profissional;

- ✓ Utilização de ferramentas que possibilitem lidar com questões de aprendizagem e comportamento, onde havendo necessidade serão realizados encaminhamentos para acompanhamento terapêutico, em clínicas externas.
- ✓ Realização de palestras informativas, encontros e rodas de conversa sobre diversos temas que englobam o desenvolvimento humano, acadêmico e profissional.

6.3 SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social realiza atendimento aos estudantes e familiares para identificação de demandas, orientações, encaminhamentos e acompanhamento em matéria de Serviço Social.

O acesso ao atendimento pode ocorrer de forma espontânea ou o estudante pode ser encaminhado ao serviço pela Núcle de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando (NUAPE), ou pelos docentes.

O atendimento Social inicial é individual junto ao estudante e a depender da demanda apresentada ocorrem os encaminhamentos, que podem ser internos ou externos ao *Campus*. Quanto aos internos seriam encaminhados para os núcleos de assistência estudantil, já os externos, o encaminhamento é para a rede de proteção socioassistencial dos Municípios que circundam o *Campus*.

O Serviço Social também participa do planejamento, inclusive, orçamentário, implementação e da avaliação dos programas vinculados a Política de Assistência ao Estudante do IF Baiano, objetivando contribuir com a permanência e o êxito dos estudantes.

7. NO CAMPUS HÁ AUXÍLIO OU SUPORTE PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES?

Sim. Levando-se em consideração o contexto socioeconômico do Território de Identidade Velho Chico e as condições de vida de suas populações, são desenvolvidas ações institucionais para inserção socioprofissional de estudantes, com vistas à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao fortalecimento da cidadania, à otimização do desempenho acadêmico e ao bem-estar biopsicossocial. Essas ações ou programas compõem a **Política de Assistência Estudantil**. Todas as ações dessa política visam promover o acesso, permanência e êxito de pessoas ao Ensino Superior. Para mais informações acesse a Resolução nº 01, de 29 de Janeiro de 2019

7.1 QUAIS SÃO OS DIREITOS DOS(AS) ESTUDANTES?

Os estudantes têm o direito de participar das atividades educacionais e eventos de cunho cívico, cultural, artístico, desportivo e de lazer, destinados à sua formação, promovidos no âmbito do Instituto Federal Baiano e/ou por entidades estudantis, desde que não resulte na supressão das atividades letivas planejadas. Fica assegurada a orientação pedagógica e realização de avaliações, quando justificada a supressão das atividades letivas planejadas para participação dos estudantes em eventos autorizados pelo *Campus*.

- ✓ Ter ciência, por meio da CAE, de qualquer ocorrência que o envolva. Em sendo o discente menor de idade, deverá ser notificado seu representante legal.
- ✓ Representar, com fundamentação, por escrito, sobre omissões ou atitudes inadequadas de servidor, no exercício de suas funções, e discente, nas formas da Lei, junto à Diretoria Acadêmica e CAE respectivamente.
- ✓ Utilizar-se das instalações, transportes e dependências do Campus que lhe forem necessários, mediante prévia autorização do setor competente.
- ✓ Apresentar à Coordenação de Ensino – CE as dificuldades encontradas nas atividades didático-pedagógicas e solicitar a devida orientação.
- ✓ Participar e organizar eventos no Campus, com o deferimento da Direção Geral.
- ✓ Ser tratado por colegas, servidores, monitores, estagiários e quaisquer outras pessoas com atenção, respeito e em igualdade de condições, sem discriminação de qualquer espécie, incluídas às necessidades específicas, deficiência, diversidades: étnica, sexual, social, cultural, de gênero, credo ou idade.

- ✓ Obter assistência da equipe multiprofissional (assistente social, auxiliar de enfermagem, nutricionista, pedagogo e psicólogo) disponível no Campus, para promover a saúde integral e desenvolver suas potencialidades.
- ✓ Ter acesso aos boletins contendo seu desempenho e frequência, salvo nos casos quando o discente for menor de idade em que a entrega deverá ser feita aos responsáveis, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do Campus.
- ✓ Informar à CE/CAE do Câmpus, as dificuldades de aprendizagem e problemas pessoais, para um melhor acompanhamento da sua vida acadêmica.
- ✓ Requerer revisão das avaliações, após a divulgação dos resultados, conforme estabelecido na Organização Didática.
- ✓ Votar e ser votado para representante de turma ou entidade estudantil, de acordo com o estatuto das respectivas entidades.
- ✓ Ter representatividade no Conselho de Classe Diagnóstico e Prognóstico.
- ✓ Apresentar sugestões para melhoria da gestão de pessoas, materiais e do processo ensino aprendizagem, bem como expressar e manifestar opinião observando os limites legais.
- ✓ Organizar-se, por meio de suas entidades representativas (Grêmio Estudantil ou Centro Acadêmico), para a intermediação de questões de interesse coletivo do grupo discente.

7.2 QUAIS OS DEVERES DOS(AS) DISCENTES?

- ✓ Conhecer e cumprir o que preconiza o Regulamento Disciplinar discente e as Normas específicas de cada *Campus*.
- ✓ Frequentar com assiduidade e pontualidade às aulas, avaliações e demais atividades didático- pedagógicas.
- ✓ Manter boa conduta, zelando pelo nome da Instituição quando representando a mesma.
- ✓ Tratar colegas, servidores, monitores, estagiários e quaisquer outras pessoas com atenção, respeito e em igualdade de condições, sem discriminação de qualquer espécie, incluídas às necessidades específicas, deficiência, diversidades étnica, sexual, social, cultural, de gênero, de credo ou idade.
- ✓ Portar material didático conforme determina o Campus, mantendo-os em condições de uso.
- ✓ Agir com discrição nas proximidades das salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências do Campus, de modo a não interferir nas atividades desenvolvidas nestes ambientes.

- ✓ Utilizar, em atividades pedagógicas, somente aparelhos eletrônicos que sejam permitidos pelo (a) professor (a).
- ✓ Agir com integridade, e honestidade, zelando pelos princípios da ética, moralidade e idoneidade em todas as atividades desenvolvidas no Campus, inclusive em momentos destinados ao lazer e ao descanso.Recepcionar novos colegas ou visitantes com dignidade e civilidade, tornando o ambiente educacional propício à integração destes.

7.3 COMO SE DÁ A REPRESENTATIVIDADE DISCENTE NO IF BAIANO?

O corpo discente tem direito de participar dos órgãos colegiados, opinando, avaliando e votando para as tomadas de decisões. Além disso, colabora na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e tem direito a representação nos seguintes órgãos e Comissões internas:

- ✓ Conselho Superior, de acordo com o inciso III, do art. 8º, do Estatuto do IF Baiano;
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de acordo com o inciso IX, do art. 17, do Regimento Geral do IF Baiano;
- ✓ Comissão Própria de Avaliação (CPA), de acordo com o parágrafo único, do art. 25, do Regimento Geral do IF Baiano;
- ✓ Conselho de Administração (CONAD), de acordo com o inciso V, do art. 86 do Regimento Geral do IF Baiano;
- ✓ Comissão Disciplinar, de acordo com o inciso I, do art. 63, do Regulamento Disciplinar Discente do IF Baiano;
- ✓ Fórum permanente de assistência estudantil;
- ✓ Colegiado de curso;
- ✓ Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE).

7.4 COMO OCORRE O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS?

O compromisso do IF Baiano com a diversidade e inclusão do estudante é coisa séria. O(A) estudante com deficiência deve ter seu direito à educação preservado, em consonância com as diretrizes do NAPNE, Política de Diversidade e Inclusão do IF Baiano e Regulamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Para tanto, são consideradas suas

necessidades específicas, a fim de que suas habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais sejam potencializadas. Assim, são competências da instituição:

- a) Garantir o acesso da pessoa com deficiência e necessidades específicas, em igualdade de condições, às atividades realizadas em sala de aula, bem como práticas recreativas, esportivas e de lazer, no âmbito do IF Baiano;
- b) Assegurar recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e necessidades específicas;
- c) Disponibilizar atividades avaliativas em formatos acessíveis para atendimento aos estudantes;
- d) Assegurar dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo estudante na realização das atividades acadêmicas;
- e) Adotar critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação, considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência e o domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

8. ONDE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS NORMAS ACADÊMICAS?

Além do Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso as normas que orientam a vida acadêmica estão dispostas num documento geral válido para os cursos de Graduação do IF Baiano: a Organização Didática (OD). Esse documento tem como finalidade orientar e reger os procedimentos didáticos, pedagógicos e administrativos, no âmbito do IF Baiano. Dentre os pontos trazidos na OD estão os órgãos gestores da graduação, currículo e projeto pedagógico do curso, avaliações do curso, organização acadêmica (calendário, ingresso, matrícula, cancelamento, trancamento, vagas remanescentes e ociosas, renovação, reintegração, transferência), dias letivos, avaliação da aprendizagem, monitoria, tutoria, nivelamento, ACC , TCC e conclusão de curso. **Consulte a OD e fique de olho na sua vida acadêmica, prazos e procedimentos. Em caso de dúvidas procure a Coordenação e a Assessoria Pedagógica de seu curso.**

9. COMO O(A) DISCENTE PODE SE ORGANIZAR MELHOR NOS ESTUDOS?

Sabemos que estudar de forma eficiente é fundamental para alcançar os resultados esperados e otimizar o tempo, mas nem sempre é fácil. Às vezes, não conseguimos ter um tempo de estudo de qualidade, por simples falta de organização ou por não sabermos por onde começar. Pensando nisso e para auxiliá-los(as), apresentaremos neste material, algumas dicas para que possam ter mais autonomia e êxito no processo na vida acadêmica:

- a) Organize seu tempo de estudo. Tenha sempre uma agenda para que não perca os prazos das atividades ou estudos propostos. Um cronograma cumprido é sinal de aprendizagem facilitada;
- b) Embora você conte com apostilas ou textos didáticos, não deixe de fazer anotações das falas dos professores. Esta ação ajuda a fixar os conteúdos, pois nossa aprendizagem se dá, também, por estímulos auditivos e visuais;
- c) Descubra seu estilo de aprendizagem. A melhor forma de aproveitar o seu tempo de estudo é adequando-o ao seu estilo de aprendizagem.
 - c) Após a exposição do conteúdo em sala, revise a matéria, mesmo a considerando fácil. Nosso cérebro nos engana e às vezes nos induz a achar que apenas o momento em sala é suficiente para garantir o nosso aprendizado;
 - d) Em casa, o lugar destinado ao nosso estudo deve ser adequado. Nada de estudar deitado, atento ao celular, em frente à televisão, ou em lugares que existam conversas paralelas;
 - e) *WhatsApp*, *facebook*, *instagram* são excelentes ferramentas de estudo, basta que você saiba usá-las. No momento de estudo, se não existirem discussões acadêmicas que façam uso dessas ferramentas, desconecte-as;
 - f) Para que sua aprendizagem tenha sucesso, é fundamental que seu corpo esteja bem. Respeite seu sono, alimente-se bem, tome bastante água e mantenha sua mente direcionada a coisas positivas;

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano / *Campus Bom Jesus da Lapa*. **Projeto Pedagógico** [Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação, 2019]. Aprovado pelo Resolução nº 51, do Conselho Superior do IF Baiano, de 08 de outubro de 2019. Salvador: IF Baiano, 2019. 125 p. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/gestao-ti-lapa/projeto-pedagogico-do-curso/>. Acesso em 02 maio 2023.

BRASIL. **Catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia**. Brasília: MEC; 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia->. Acesso em: 03 maio 2023.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. D.O.U. Seção 1, de 30 de dezembro de 2008. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 08 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano. **Regulamento Disciplinar Discente**. Aprovado pela Resolução nº 25, do Conselho Superior do IF Baiano, de 24 de novembro de 2015. Salvador: IF Baiano, 2015. 13 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano. **Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**. Aprovada pela Resolução nº 64 do Conselho Superior do IF Baiano, de 31 de março de 2020. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/resolucao-no-64-de-2020-organizacao-didatica-dos-cursos-superiores/>. Acesso em : 02 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano. **Política de Assistência Estudantil**. Aprovada pela Resolução nº 01 do Conselho Superior do IF Baiano, de 29 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/assistencia-estudantil/>. Acesso em: 04 maio 2023.

